

Processo: 205/12CDPF
Alteração: 1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Perecíveis
Objetivo: Supressão no valor de R\$3.033,65;
Claúsulas Retificadas: Primeira e Quinta
Data da Assinatura: 15-02-2013
Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2012
Contrato 018/2013
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Franca
Contratada: Comercial Hortifrutigranjeiros Francisco Dona Ltda-ME.
CNPJ 07.691.180/0001-44
Processo: 204/12CDPF
Alteração: 1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifruiti-granjeiros
Objetivo: Supressão no valor de R\$8.010,60;
Claúsulas Retificadas: Primeira e Quinta
Data da Assinatura: 15-02-2013
Modalidade: Pregão Eletrônico 030/2012
Contrato 019/2013
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Franca
Contratada: A & A Comercial Ltda EPP.
CNPJ 12.820.747/0001-75
Processo: 204/12CDPF
Alteração: 1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifruiti-granjeiros
Objetivo: Supressão no valor de R\$4.683,40;
Claúsulas Retificadas: Primeira e Quinta
Data da Assinatura: 15-02-2013
Modalidade: Pregão Eletrônico 030/2012
Contrato 020/2013
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Franca
Contratada: Aline Mendonça Codo - EPP.
CNPJ 14.681.319/0001-34
Processo: 204/12CDPF
Alteração: 1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifruiti-granjeiros
Objetivo: Supressão no valor de R\$14.130,50;
Claúsulas Retificadas: Primeira e Quinta
Data da Assinatura: 15-02-2013
Modalidade: Pregão Eletrônico 030/2012
Contrato 023/2013
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Franca
Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.
CNPJ 08.528.442/0001-17
Processo: 205/12CDPF
Alteração: 1º Termo Aditivo de Contrato
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Perecíveis
Objetivo: Supressão no valor de R\$1.658,55;
Claúsulas Retificadas: Primeira e Quinta
Data da Assinatura: 15-02-2013
Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2012

## PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

<b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Núcleo de Finanças e Suprimentos</b>
<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2013</b>
<b>Homologando</b> , diante dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 50.412/05, e, em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Convite BEC 007/2013, que trata da aquisição de Outros Materiais de Consumo, conforme adjudicação proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, na seguinte conformidade: Item 1 - à empresa Bellfones Dist. De Prod. Telecomunicações e Info, no valor de R\$ 80,00; Item 3 - à empresa Comercial Discon Ltda, no valor de R\$ 253,80; Item 4 - à empresa Plasbox Produtos Plásticos Ltda, no valor de R\$ 265,00; Itens 10; 11 e 16 – à empresa Terezinha Camargo EPP, no valor de R\$ 724,00, no valor de R\$ 217,50; Item 12 – à empresa Muccio & Muccio Ltda EPP, no valor de R\$ 167,00, no valor de R\$ 680,00; Item 13 – à empresa Thiago Consciência Cremma Roupa ME, no valor de R\$ 476,00; Item 15 – à empresa Munique de Souza Godoi ME, no valor de R\$ 1.693,80 e Item 17 – à empresa Eletridal Instalações Industrial e Prediais Ltda, no valor de R\$ 449,52. O valor total da presente homologação é de R\$ 4.109,12. Processo 057/13-PMPS
<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2013</b>
<b>Homologando</b> , diante dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 50.412/05, e, em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Convite BEC 009/2013, que trata da aquisição de Peças de Reposição e Acessórios, conforme adjudicação proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, na seguinte conformidade: Item 1 - à empresa Eden Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 1.134,84; Itens 2,3,5,6,7 e 11 - à empresa Oriental Reparos Ltda - ME, no valor de R\$ 1.929,50; Item 4 - à empresa R.A. Dos Santos de Oliveira, no valor de R\$ 345,00. O valor total da presente homologação é de R\$ 3.409,34.

## PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

<b>Comunicado</b>
Processo 065/2013-PIIREG - Convite 5434/2013 – Oferta de Compra 3802240000120130C00017, que tem por objetivo a aquisição de outros materiais de consumo. Foram classificadas as propostas:
Item - Classificação - Empresa - Valor da Proposta R\$
01 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 29,50;
02 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 35,90;
03 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 7,90;
04 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 7,50;
05 – WG2R Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – R\$ 3,00;
06 – Propostas desclassificadas.
07 – Egitto Importação Exportação Ltda. – R\$ 4,00;
08 – MTEC Equipamentos e Acessórios Ltda. ME – R\$ 1,49;
09 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 7,90;
10 – Antônia Aparecida Rocha Mangilii Piratininga ME – R\$ 8,90;
11 – Comercial Elétrica Prearo Ltda. ME – R\$ 9,90;
12 – Propostas desclassificadas.
13 – C. B. de La Corte ME – R\$ 3,70.
Fica aberto o prazo de interposição de recurso conforme itens 4.1 e 4.2 do Edital e Legislação em vigor.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAIUÁ

<b>Comunicado</b>
Chamada Pública 2/13-CDP Processo: 28/13-CDP Objeto: Credenciamento e o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS. Aos 21 dias do mês de março de 2013, às 15h, reuniram-se na sala do Centro Administrativo

do Centro de Detenção Provisória Tácio Aparecido Santana de Caiua, sito a Rodovia Raposo Tavares, SP 634 Km + 240 m, Caiua -SP, a comissão de credenciamento. Declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de Habilitação para o Credenciamento. A comissão verificou que após o encerramento, foram apresentados 1 envelope contendo os documentos para habilitação e credenciamento ao PPAIS. Fica consignada nesta ata que o único envelope apresentado foi do produtor Jorge Okada, que não esteve presente para acompanhamento dos termos deste encerramento e julgamento do Processo Licitatório 028/13-CDP e da chamada pública 002/13-CDP, tendo como participante apenas o agricultor descrito acima, sendo o mesmo descredenciado após análise dos documentos de habilitação em virtude de não apresentar a declaração de conformidade agrícola familiar (DCONP), item III, sub item 1.2 do edital de chamada pública 2/13 deste centro de detenção provisória. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, imediatamente posteriores à divulgação dos resultados no D.O, dirigido à Comissão de avaliação e credenciamento, protocolado na sede da entidade credenciadora, conforme item VI, sub item 1. Credenciamento para Habilitação: Não Houve. Agricultor não Credenciado: Jorge Okada CPF 725.235.228-53. Apesar do não credenciamento de agricultor familiar, não houve interposição de recursos, e a Presidente não adjudicou os itens desta Chamada Pública devido a ausência de agricultores credenciados

Item - Descrição
01 - Abobrinha - Sem Credenciamento
02 - Banana - Sem Credenciamento
03 - Batata Lisa Comum - Sem Credenciamento
04 - Beterraba - Sem Credenciamento
05 - Cebola - Sem Credenciamento
06 - Cenoura - Sem Credenciamento
07 - Repolho - Sem Credenciamento
08 - Tomate Salada - Sem Credenciamento

<b>Comunicado</b>
Convite (OC 3802050000120130C00012), Convite Eletrônico 5527/2013-BEC, Processo 192/2013-CPPPAC, efetuado pela Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, para a aquisição de materiais de escritório, papeis em geral e impressos para uso nesta Unidade Prisional. A Comissão resolveu classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item – Classificação – Licitante – Valor da Proposta – Qtde. Comprada
Item:1 – 1º lugar – Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez – ME - R\$ 42,00 – 04
Item:2 – 1º lugar – Sigma Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda - EPP - R\$ 16,80 – 04
Item:3 – 1º lugar – Sigma Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda – EPP - R\$ 1,45 – 50
Item:4 – Item sem proposta
Item:5 – 1º lugar – AA Soares dos Santos Papelaria e Informática ME - R\$ 1,91 – 12
Item:6 – 1º lugar – AA Soares dos Santos Papelaria e Informática ME - R\$ 8,76 – 200
Item:7 – 1º lugar – Sigma Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda – EPP - R\$ 13,60 – 03

Não foi registrado nenhum empate. Considerando o resultado da pesquisa de preços, concluiu-se que os menores preços cotados estão dentro da realidade de mercado. Da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

### PENITENCIÁRIA DE ANDRADINA

<b>Despacho do Diretor, de 22-3-2013</b>
Convite 7/13ANDRA, Convite BEC 4571/2013, objeto do Processo 037/13ANDR. Assunto: Despesa com Material Médico-Odontológico, Laboratório e Veterinário, para uso desta Unidade Prisional. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação da seguinte maneira: os itens 03, 05 e 06 a favor da firma Dent-med Materiais Médicos e Odontológicos Ltda, no valor total de R\$245,25, o item 04 a favor da firma Ciclo Saude Ltda EPP, no valor total de R\$209,80 e os itens 07 e 08 a favor da firma Cirurgica KD Ltda, no valor total de R\$1.500,00. Total Geral do Convite: R\$1.955,05.

<b>PENITENCIÁRIA DE IRAPURU</b>
<b>Extrato de Contrato</b>
Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação do Contrato DIRAF/DIPRO 03.0009/12P454/12
Contratante: Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP
Contratada: Penitenciária de Irapuru
Objeto: Visando o acréscimo de mais 1 vaga no quatro total de bolsas.
Vigência de 25-03-2013 a 30-04-2013.

### PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2013</b>
<b>Acolhendo</b> , em face dos elementos que instruem os autos, conforme Decreto 49.335/05 e Resolução SAP 108/93, a decisão do funcionário responsável por este Convite 013/2013-PMAPA, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação com base no parágrafo II, alínea “a” do artigo 23 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações a favor das firmas relacionadas na grade abaixo:
1-07764000000107-Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP-100-Nacional-R.Canin Maxi Ad Atq-5,5000 -100.
<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2013</b>
<b>Acolhendo</b> , em face dos elementos que instruem os autos, conforme Decreto 49.335/05 e Resolução SAP 108/93, a decisão do funcionário responsável por este Convite 014/2013-PMAPA, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação com base no parágrafo II, alínea “a” do artigo 23 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações a favor das firmas relacionadas na grade abaixo:
1 06179505000141 H. S. Calore Simonetti-ME 140 Nacional Perfeito Estilo 5,8900 140
2 56450877000309 Plasutil Industria e Comercio de Plásticos Ltda. 396 Nacional Plastutil 3,1900 396

<b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Núcleo de Finanças e Suprimentos</b>
<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2013</b>
<b>Aplicando</b> , à Empresa Francine Nagai – EPP, CNPJ: 14.087.972/0001-70, multa no valor de R\$ 269,06, que representa 0,25% por dia de atraso, (filé pescada), nos termos do Item VIII – inciso 5 do Edital do Pregão Eletrônico 015/2012 – PMAPA, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, artigo 5º da Resolução CC-52 de 19-07-2005. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “f”.

## FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

<b>Extratos de Aditamentos</b>
1º T.A. ao Contrato 0024/DC2012
Processo FUNAP 0254/2012
Contratante: Kartel Ind e com Ltda
Contratada: CDP Belém II
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 24 meses - Vigência: 28-02-2013 até 27-02-2015
Data da assinatura: 28-02-2013
Valor estimado. R\$ 257.682,72
2º T.A. ao Contrato 0257/DC2011
Processo FUNAP 1461/2011
Contratante: Nova Ipanema Com. De Mármore e Granitos Ltda
Contratada: CDP Belém II
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: aumento no número de reeducandos
Período: 08 meses - Vigência: 21-03-2013 até 20-11-2013
Data da assinatura: 07-03-2013
Valor estimado. R\$ 143.157,04
1º T.A. ao Contrato 0010/DC2012
Processo FUNAP 0105/2012
Contratante: Gersi S. Nunes Silva ME
Contratada: CPP De Campinas
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 24 meses - Vigência: 15-02-2013 até 14-02-2015
Data da assinatura: 15-02-2013
Valor estimado. R\$ 940.302,00
1º T.A. ao Contrato 0025/DC2012
Processo FUNAP 0155/2012
Contratante: Kartel Ind. E Com. Ltda - ME
Contratada: CDP BELEM I
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 24 meses - Vigência: 28-02-2013 até 27-02-2015
Data da assinatura: 28-02-2013
Valor estimado. R\$ 343.576,80
1º T.A. ao Contrato 0006/DC2012
Processo FUNAP 1290/2011
Contratante: Jurandir Pereira da Cruz ME
Contratada: CPP De Franco da Rocha
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, alteração do endereço da contratante e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 24 meses - Vigência: 25-01-2013 até 24-01-2015
Data da assinatura: 24-01-2013
Valor estimado. R\$ 564.181,20
1º T.A. ao Contrato 0015/DC2012
Processo FUNAP 1636/2011
Contratante: Bruno de Pádua Dias Paião Estopa - ME
Contratada: CR Fem. De S.J. Do Rio Preto
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 12 meses - Vigência: 27-02-2013 até 26-02-2014
Data da assinatura: 30-01-2013
Valor estimado. R\$ 188.060,40
1º T.A. ao Contrato 0269/DC2011
Processo FUNAP 1671/2011
Contratante: S. Industrial Aut. E Com. De Peças e Material de Fricção Ltda
Contratada: Penit. De Sorocaba II
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência, alteração no período de fechamento da frequência e atualização dos valores com base no salário mínimo.
Período: 12 meses - Vigência: 27-12-2012 até 26-12-2013
Data da assinatura: 20-12-2013
Valor estimado. R\$ 394.191,00

# Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Resolução SF-23, de 22-03-2013</b>
O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 5º da Resolução SF 56, de 23-10-2008, para fins de pagamento da Participação nos Resultados – PR, instituída pela Lei Complementar 1.059, de 18-09-2008, faz saber que o valor do ICAT, índice de cumprimento de metas das Unidades da Administração Tributária, referente aos indicadores globais da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, relativamente ao período de avaliação anual encerrado em 31-12-2012, corresponde a 120,00%, sendo sua apuração consubstanciada na nota técnica anexa a esta resolução.
NOTA TÉCNICA 4/2012
APURAÇÃO DE INDICADORES DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PR
4º TRIMESTRE / EXERCÍCIO DE 2012
1. Esta nota técnica apresenta resumidamente os cálculos efetuados para fins de apuração do ICAT, índice de cumprimento de metas das Unidades da Administração Tributária, referente aos indicadores globais da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, para o exercício de 2012.
2. De acordo com a Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 1, de 15/06/12, foram definidos dois indicadores globais para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR. As metas e respectivas linhas de base dos indicadores para o exercício de 2012 foram fixadas pela Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 2, de 15/06/12.
3. A apuração desses indicadores da PR é apresentada nos parágrafos subsequentes.
4. O Índice de Satisfação dos Usuários Externos dos Serviços Prestados pela Coordenadoria da Administração Tributária - CAT é apurado através de pesquisa quantitativa, por meio de questionário estruturado, realizada por entidade independente. No exercício de 2012, o indicador apontou resultado de 3,18 (numa escala que varia de um a quatro). A meta para o exercício foi de 3,14 e a linha de base de 3,00.
Dessa forma, o IC calculado foi de 128,57%. Entretanto, efetivamente, considerando o estabelecido pelo artigo 21 da Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 1, de 15/06/12, o valor do IC fica limitado a 120,00%.
(3,18 – 3,00)
(1) IC = ----- = 128,57%
(3,14 – 3,00)
portanto, IC = 120,00%
5. Com relação à receita tributária, a metodologia para seu cálculo consta da Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 1, de 15/06/12. De acordo com essa resolução, a receita tributária corresponderá à soma das seguintes parcelas: ICMS, IPVA, ITCMD, Taxas e Parcelamentos Especiais. A previsão da receita está apresentada nos itens 7 a 15, a meta nos itens 16 e 17 e a receita efetiva nos itens 18 a 23.
6. Por sua vez, o Índice de Cumprimento de Metas - IC da receita tributária é calculado pela razão entre a diferença da

receita efetiva e a previsão da receita e a diferença da meta e a previsão da receita.

(2) IC = (REC-EF RT - PREV RT) / (META RT - PREV RT)												
7. A previsão anual de receita do ICMS para o exercício de 2012 foi calculada em R\$ 109.819,89 milhões. Esse valor resulta da atualização monetária da receita de ICMS de 2011 (R\$ 103.182,26 milhões) pelo IPCA médio de 2012 (5,40%), multiplicada pelo produto, somado da unidade, da previsão de crescimento do PIB esperado para 2012 (0,98%) e da elasticidade-renda da arrecadação de ICMS, estimada economicamente em 1 (um). O PIB esperado foi obtido de acordo com a pesquisa FOCUS do Banco Central de 04-01-2013. A receita de ICMS de 2011, anteriormente citada, inclui os créditos acumulados utilizados para pagamento de impostos (R\$ 1.206,67 milhões), ressarcimentos decorrentes da cobrança do imposto por substituição tributária (R\$ 1.466,18 milhões), receita de dívida ativa (R\$ 147,35 milhões) e valores de multas, juros de mora e acréscimos financeiros de parcelamentos ordinários (R\$ 618,88 milhões).												
8. Para o IPVA, a previsão de receita foi calculada em R\$ 10.454,30 milhões, resultado da soma da receita esperada do IPVA cobrado sobre o estoque de veículos existentes não-isentos ou sem imunidade tributária, fabricados de 1992 a 2011, e a receita esperada do IPVA incidente sobre a venda de novos veículos.												
9. A receita esperada do estoque de veículos existentes foi obtida a partir da multiplicação do valor venal dos veículos pela alíquota correspondente, descontada a taxa de inadimplência média dos últimos três anos (8,57%), medida em janeiro do exercício seguinte.												
10. Já a receita esperada com o IPVA incidente sobre os novos veículos é obtida a partir da multiplicação do número de novos veículos vendidos, pelo preço médio dos veículos e da alíquota do imposto. Os dois primeiros itens são obtidos respectivamente do banco de dados da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT e da Tabela FIPE, enquanto a alíquota é 4% para automóveis, 2% para motos, 1,5% para caminhões e 3,3% para utilitários.												
11. O preço dos veículos novos é a média dos preços dos veículos mais vendidos em cada categoria obtidos mensalmente da tabela FIPE. Para a avaliação relativa ao exercício de 2012, foram considerados respectivamente os seguintes valores para automóveis, motos, caminhões e utilitários: R\$ 38.498,43, R\$ 8.077,65, R\$ 194.131,35 e R\$ 63.479,29.												
12. A previsão de receita do ITCMD é igual à média da receita arrecadada nos três últimos exercícios (R\$ 899,27 milhões).												
13. No que tange às taxas, a previsão de receitas é o resultado da arrecadação de taxas do ano anterior (R\$ 3.648,92 milhões) corrigido pela variação da UFESP entre 2011 e 2012, que foi de 5,67%. O cálculo gerou uma previsão de R\$ 3.855,93 milhões.												
14. Por último, a receita esperada de parcelamentos especiais corresponde ao fluxo de parcelas do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e do Programa de Parcelamento de Débitos – PPD, com vencimento em 2012 e cujos parcelamentos estavam adimplentes em dezembro de 2011, com a devida atualização monetária, descontada a taxa de inadimplência verificada nos programas no exercício de 2011, resultando em R\$ 528,03 milhões.												
15. A soma dessas parcelas (itens 7 a 14) gera uma previsão de receita tributária de R\$ 125.557,43 milhões para o exercício, conforme mostra a Tabela 1.												
Tabela 1 – Previsão da Receita Tributária (R\$) – 2012												
<table> <tbody><tr><td>ICMS</td><td>109.819.889.606,99</td></tr> <tr><td>IPVA</td><td>10.454.299.778,77</td></tr> <tr><td>ITCMD</td><td>899.269.021,04</td></tr> <tr><td>Taxas</td><td>3.855.934.144,76</td></tr> <tr><td>Parcelamentos</td><td>528.033.445,81</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>125.557.425.997,37</td></tr> </tbody></table>	ICMS	109.819.889.606,99	IPVA	10.454.299.778,77	ITCMD	899.269.021,04	Taxas	3.855.934.144,76	Parcelamentos	528.033.445,81	TOTAL	125.557.425.997,37
ICMS	109.819.889.606,99											
IPVA	10.454.299.778,77											
ITCMD	899.269.021,04											
Taxas	3.855.934.144,76											
Parcelamentos	528.033.445,81											
TOTAL	125.557.425.997,37											
16. Para se obter a meta de receita tributária é necessário somar o valor do esforço fiscal à previsão de arrecadação. O esforço fiscal foi estipulado em 1,70% da previsão de arrecadação (Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 2, de 15/06/12), o que equivale a R\$ 2.134,48 milhões, resultando num valor nominal ajustado da meta de R\$ 127.691,90 milhões (valor publicado pela Resolução SF 13, de 06/02/13).												
17. É importante ressaltar que o valor nominal da meta obtido no item 16 é distinto do valor fixado inicialmente (R\$ 130.043,96 milhões) pela Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 2, de 15/06/12, pois os parâmetros citados nos parágrafos 7 a 11, utilizados para apuração da meta, foram atualizados para refletir dados definitivos ou previsões mais recentes, em consonância com o previsto na Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP 1, de 15/06/12.												
18. A apuração da receita tributária efetiva seguiu também a metodologia de cálculo citada no item 5 desta nota técnica.												
19. Assim, a receita efetiva do ICMS ao final do exercício de 2012 foi de R\$ 111.020,10 milhões, sendo R\$ 1.734,85 milhões dessa arrecadação provenientes de créditos acumulados utilizados para o pagamento de impostos, R\$ 1.697,91 milhões de ressarcimentos decorrentes da cobrança do imposto por substituição tributária, R\$ 138,58 milhões de valores da dívida ativa e R\$ 647,38 milhões de multas, juros de mora e acréscimos financeiros de parcelamentos ordinários.												
20. A receita efetiva do IPVA ao final do mesmo período foi de R\$ 11.638,04 milhões, sendo R\$ 951,46 milhões referentes a veículos novos e R\$ 10.686,58 milhões ao estoque de veículos existentes não-isentos ou sem imunidade tributária.												
21. Com relação ao ITCMD, a receita efetiva foi de R\$ 1.300,81 milhões.												
22. A receita efetiva de taxas foi de R\$ 3.938,60 milhões e os parcelamentos especiais geraram uma receita de R\$ 475,32 milhões, sendo R\$ 474,87 milhões referentes ao PPI e R\$ 0,45 milhões ao Programa de Parcelamento de Débitos – PPD.												
23. A receita tributária efetiva ao final de 2012 foi apurada com base nos sistemas de arrecadação da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e com base na contabilidade governamental, extraída por meio do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO. Tabela 2 – Receita Tributária Efetiva (R\$) – 2012												
<table> <tbody><tr><td>ICMS</td><td>111.020.101.143,11</td></tr> <tr><td>IPVA</td><td>11.638.036.009,47</td></tr> <tr><td>ITCMD</td><td>1.300.812.500,90</td></tr> <tr><td>Taxas</td><td>3.938.600.321,91</td></tr> <tr><td>Parcelamentos</td><td>475.319.687,23</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>128.372.869.662,62</td></tr> </tbody></table>	ICMS	111.020.101.143,11	IPVA	11.638.036.009,47	ITCMD	1.300.812.500,90	Taxas	3.938.600.321,91	Parcelamentos	475.319.687,23	TOTAL	128.372.869.662,62
ICMS	111.020.101.143,11											
IPVA	11.638.036.009,47											
ITCMD	1.300.812.500,90											
Taxas	3.938.600.321,91											
Parcelamentos	475.319.687,23											
TOTAL	128.372.869.662,62											
24. Uma vez apurada a receita tributária efetiva e demonstrado o cálculo atualizado da previsão de receita e da meta, pode-se efetuar o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas – IC. O IC calculado foi de 131,90%. Entretanto, efetivamente, considerando o estabelecido pelo artigo 21 da Resolução Conjunta CC/SPDR/SGP-1, de 15/06/12, o valor do IC fica limitado a 120,00%.												
(128.372.869.662,62 - 125.557.425.997,37)												
(3)IC= ----- = 131,90%												
(127.691.902.239,33 – 125.557.425.997,97)												
portanto, IC = 120,00%												